



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 4.626, de 04 de setembro de 2025.

Publicado Mural SEMED

EM 05/09/25

Naiana dos S.S. Seguel

Dispõe sobre localização da professora MAPA III, estatutária, lotada na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva.

A Secretária Municipal de Educação de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.120 de 20 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de João Neiva, e dá outras providências;

Considerando o que dispõe o Art. 27 e 28 da Lei Municipal nº 3.120/2018;

Considerando a Portaria Nº 4.427 de 2025, que dispõe sobre a localização provisória da servidora Lídia da Silva Uhll na EMEI Deputado Nilzo Plazzi.

Considerando a necessidade de organização da Rede Pública Municipal para o ano letivo de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 8º da Portaria nº 4.427/2025 que localiza provisoriamente a professora MAPA III **LÍDIA DA SILVA UHLL** na EMEI Deputado Nilzo Plazzi.

Art. 2º Localizar, a professora MAPA III **LÍDIA DA SILVA UHLL**, servidora estatutária da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva, matrícula nº 012498 no turno vespertino, na EMEI Claudete Terezinha Cometti, partir de 04/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, em 04 de setembro de 2025.

Rejiane Ebert de Aranti

Rejiane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 04 de setembro de 2025.

*Recebi em
05/09/25
Lourival*